



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 30 de Agosto de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 666

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

Republicado por necessidade de retificação.

#### **LEI Nº 3.963 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o evento que especifica.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.229/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a "FEIRA DO COMÉRCIO EMPREENDEDOR", organizada pela Associação Comercial e Industrial de Ibitinga, a ser realizada anualmente, na 1ª quinzena do mês de outubro.

**Art. 2º.** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística

de Ibitinga, o "SALÃO DE NATAL", organizada pela Associação Comercial e Industrial de Ibitinga, a ser realizada anualmente, na 2ª quinzena do mês de novembro.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### **LEI Nº 3.964 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.231/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 16.954.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 532.950,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoções de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### **LEI Nº 3.965 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.232/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 16.954.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 532.950,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoções de Eventos Culturais, com valor inicial de R\$

2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### **LEI Nº 3.966 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.233/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga autorizada a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, para a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca de Ibitinga/SP.

**Artigo 2º.** O convênio de que trata o artigo anterior tem como objetivo fornecer todo suporte necessário para o funcionamento do CEJUSC, inclusive cessão de estagiários.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 083  
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera a Lei Complementar nº 069, de 28 de junho de 2013, que altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.234/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** O Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 069, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica acrescentado ao Quadro de Pessoal Permanente, emprego público de provimento por concurso público, regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social, descrito no inciso I do artigo 5º da Lei nº 1.706 de 25/07/90, os empregos a seguir discriminados:”

Quantidade	Denominação	Referência
02 (dois)	Monitor de Transporte Escolar	08 (oito)
02 (dois)	Pavimentador	07 (sete)

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.781  
DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia, conforme Resolução da Portaria da Comissão de Intergestores Bipartites CIB/SP, de 04 de julho de 2007, a Sra. SHEILA LUIZA DA SILVA, RG nº 34.718.788-2, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme leis municipais 2.032, de 05/12/95, e 2.453, de 27/03/01.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes à Municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.782  
DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 3829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA  
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria  
229 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 32.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA  
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria  
231 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.086  
DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, Procurador do Município, matrícula nº 2729; JOÃO PAULO BAPTISTA, Analista de Compras, matrícula nº 2860; e KOOSI NIKI JÚNIOR, Escriturário, matrícula nº 3077, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde os Srs. C. D. C. P., Cuidador de Idosos, matrícula nº 3366; M. M., Assessor de Comunicação Social, matrícula nº 901098; M. R. D. J. S., Assessor Máster de Secretaria, matrícula nº 901346; e G. B. D. A., Assessor Máster de Secretaria, matrícula nº 901328, servidores municipais, teriam em tese, cometidos possíveis irregularidades no Programa Bolsa Família, constantes do relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 12.048, de 10 de junho de 2014, em razão do requerimento protocolado sob o nº 2370/2014, em 03 de junho de 2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se aos servidores acusados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60

(sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.084  
DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores PAULO ROBERTO CORREA, FRANCISCO GRILLO JÚNIOR e GILBERTO BELANDO BONINI para comporem a Comissão para Avaliação de Bens Inservíveis para fins de Baixa Patrimonial.

Os serviços prestados serão de relevância para o Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.085  
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de agosto de 2014, a Sra. ISABEL DIAS DE SOUZA, RG nº 15.812.401, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.087  
DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. SALIME MAQUETTE SALLES, RG nº 7.918.975, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 22/08/2014, conforme processo administrativo nº 3.520/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.088  
DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

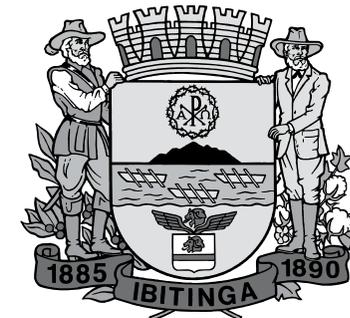
RESOLVE:

Conceder a Sra. CELENE APARECIDA CASOTTI DELICATO, RG nº 16.981.491, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 21/08/2014, conforme processo administrativo nº 3.507/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.089  
DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de agosto de 2014, a Sra. LUCIMARA FURCO ROCHA, RG nº 16.982.774, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.090  
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 1º de setembro de 2014, a Sra. DANIELA MENONI, RG nº 34.081.818-9, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeada por Portaria nº 10.914, de 15 de dezembro de 2011.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.091  
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2014, a Sra. CARINA APARECIDA GARCIA SESTARE, RG nº 29.474.707-2, do cargo de Assessor Máster de Secretária, para o qual foi nomeada por Portaria nº 11.481, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.092  
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2014, a Sra. SELMA MARIA PEREIRA BARBOZA, RG nº 28.990.447-X, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeada por Portaria nº 11.519, de 08 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2013: Ata de Registro de Preços nº 002/2014** - Detentor: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA – ME, CNPJ nº 16.757.414/0001-08. Itens: Item 03 (Cenoura extra AA) R\$ 1,40 por quilo; Item 04 (Abobrinha brasileira extra AA) R\$ 1,50 por quilo; Item 05 (Repolho) R\$ 1,20 por quilo; Item 08 (Couve manteiga) R\$ 2,25 por maço; Item 09 (Mandioquinha) R\$ 3,50 por quilo; Item 10 (Beterraba) R\$ 0,98 por quilo; Item 11 (Milho verde) R\$ 2,80 por bandeja; Item 12 (Mandioca descascada) R\$ 2,41 por quilo; Item 13 (Cebola média) R\$ 1,55 por quilo; Item 14 (Ovo de galinha, branco) R\$ 3,50 por dúzia; Item 15 (Cheiro verde) R\$ 1,99 por maço; Item 16 (Pêra) R\$ 4,50 por quilo; Item 17 (Mamão caipira) R\$ 1,80 por quilo; Item 18 (Banana nanica) R\$ 1,99 por quilo; Item 19 (Maçã Vermelha Fuji) R\$ 2,80 por quilo; Item 20 (Melão amarelo) R\$ 2,46 por quilo; Item 21 (Morango natural) R\$ 2,11 por bandeja; Item 22 (Melancia) R\$ 1,24 por quilo; Item 23 (Abacaxi pérola) R\$ 2,70 por unidade; Item 24 (Alface americana) R\$ 2,70 por maço; Item 25 (Tangerina Poncã) R\$ 2,46 por quilo; Item 26 (Banana maçã) R\$ 2,83 por quilo; Item 27 (Vagem p/salada) R\$ 5,36 por quilo; Item 28 (Pimentão vermelho) R\$ 3,40 por quilo e Item 29 (Goiaba vermelha) R\$ 1,32 por quilo.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014: Ata de Registro de Preços nº 021/2014** - Detentor: CONCREMAIS CONCRETO LTDA – ME, CNPJ 07.211.389/0001-63. Itens: item 01 (FCK 20,0 MPA) R\$ 232,00, item 02 (FCK 25,0 MPA) R\$ 240,00 e item 03 (consumo 250) R\$ 240,00;

**PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014: Ata de Registro de Preços nº 030/2014** - Detentor: HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65. Itens: Item 01 (Água mineral – 20 litros) R\$ 5,50 por galão e Item 02 (Água mineral sem gás – 12 x 500ml) R\$ 7,50 por fardo. Ibitinga, 29 de agosto de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014** -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de empresa para prestação de serviço de análise e elaboração de cálculos judiciais. Sessão de Julgamento: 11 de setembro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 26 de agosto de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa de prestação de serviços para o cumprimento das metas, referentes aos problemas detectados pelo relatório – visita técnica de 2014 da Diretoria Regional de Assistência Social de Araraquara. Sessão de Julgamento: 11 de setembro de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 27 de agosto de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas e leite em pó para o desenvolvimento social, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) ROFRAN FOODS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA, CNPJ 14.809.182/0001-50, para o item 01 (Leite em pó modificado) pelo valor unitário de R\$ 2,64 e B) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, para o item 02 (Cesta básica "modelo 1") pelo valor unitário de R\$ 43,37 e item 03 (Cesta básica "modelo 2"), pelo valor unitário de R\$ 40,70.

2. Publique-se.
3. Contrate-se
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de agosto de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 29 de agosto de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras



### Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro  
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira  
das 09:00 horas às 11:00 horas  
das 13:00 horas às 18:00 horas  
Telefone: 16 3352 - 7000



www.ibitinga.sp.gov.br

## Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.086.898,89	110.124,69	2.197.023,58
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.394.509,38	70.356,85	1.464.866,23
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	340.541,71	56.826,68	397.368,39
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	84.237,77	13.911,58	98.149,35
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	107.409,40	16.100,29	123.509,69
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	5.925,34	1.046,15	6.971,49
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	711.474,65	86.224,63	797.699,28
1113.05.00.00	ISS	1.277.628,16	316.256,60	1.593.884,76
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	446.510,81	75.730,27	522.241,08
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	28.548,65	10.000,80	38.549,45
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	3.743,68	586,01	4.329,69
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRI	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	95.697,92	13.668,72	109.366,64
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	64.139,49	13.662,32	77.801,81
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	64.139,49	13.662,32	77.801,81
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	577.769,07	30.963,58	608.732,65
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	26.327,08	3.307,94	29.635,02
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	26.327,08	3.307,94	29.635,02
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	26.327,08	3.307,94	29.635,02
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	29,47	2,22	31,69
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		7.368.185,12	839.047,53	8.207.232,65
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	12.468.167,08	1.513.821,76	13.981.988,84
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	18.148,46	1.155,00	19.303,46
Sub Total .....		12.486.315,54	1.514.976,76	14.001.292,30
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.403.785,98	3.003.860,49	16.407.646,47
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.544.108,71	244.883,99	5.788.992,70
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	113.331,60	19.524,20	132.855,80
Sub Total .....		19.061.226,29	3.268.268,68	22.329.494,97
Total .....		38.915.726,95	5.622.292,97	44.538.019,92

IBITINGA, 31 de julho de 2014

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU  
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI  
TESOUREIRO

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL N 08/2014 – Abertura:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Através de Antônio José Costa Ferreira, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2014, A Presente Licitação tem como escopo à contratação de serviços de divulgação de atos oficiais do SAAE em Radio, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, conditas no edital.

Encerramento 11 de Setembro de 2014 às 14h30min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, sito à R. Capitão Felício Salomão Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min, ou pelo site para informações [www.saaeibitinga.com.br](http://www.saaeibitinga.com.br),

Ibitinga, 29 de Agosto de 2014.

Diretor Superintendente  
Antônio José Costa Ferreira

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

#### ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL n° 8/2014

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório N° 08/2014, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial n° 08/2014, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de serviço de divulgação de atos oficiais, em imprensa falada - rádio, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga. Encerramento:- 11 de setembro de 2014, às 10h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail [sams-compras@ibitinga.sp.gov.br](mailto:sams-compras@ibitinga.sp.gov.br), ou ainda no sítio [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br).

Ibitinga, 28 de setembro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente.

#### PORTARIA N° 549 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE- SAMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 4º da Portaria n° 542 de 30 de junho de 2014, publicada no semanário, em 05 de julho de 2014, prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, pela comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 02/2014.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em, 28 de agosto de 2014.

Jose Gentil Chies  
Chefe de Expediente

#### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para Audiência Pública, para apresentação de assuntos a respeito do projeto de alteração da lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – abertura de créditos especiais para o exercício de 2014, bem como o projeto de lei de adequação do planejamento do PPA para 2014 a ser realizado no dia 01 de setembro de 2014 - segunda feira - às 18:30 horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 360.



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
					12.304.000,00	1.096.522,88	1.092.530,50	1.248.763,90
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
					7.729.040,57	7.066.340,30	935.371,88	6.480.276,67
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	11.029,91	0,00	11.029,91
					22.963,95	11.934,04	0,00	11.934,04
	3.3.90.91.99		DIVERSAS SENTENÇAS		0,00	11.029,91	0,00	11.029,91
					22.963,95	11.934,04	0,00	11.934,04
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.360.000,00	135.619,19	135.619,19	14.206,63
					993.890,50	993.890,50	130.937,71	979.683,87
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	135.409,69	135.409,69	14.206,63
					991.884,00	991.884,00	130.728,21	977.677,37
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					2.006,50	2.006,50	209,50	2.006,50
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	420.000,00	34.233,89	61.241,97	34.233,89
					292.381,30	292.381,30	27.008,08	258.147,41
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	8.638,98	8.638,98	8.638,98
					63.291,99	63.291,99	0,00	54.653,01
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	25.594,91	52.602,99	25.594,91
					229.089,31	229.089,31	27.008,08	203.494,40
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	315.000,00	70.398,16	23.660,23	78.134,22
					283.180,73	235.257,96	8.567,16	205.046,51
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	35.637,38	14.179,60	40.097,00
					116.474,11	94.511,19	1.256,88	76.377,11
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	60,00	60,00	60,00
					1.400,40	1.400,40	0,00	1.340,40
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	26.335,91	1.475,91	26.553,60
					105.115,51	80.255,51	440,00	78.561,91
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.049,30	1.049,30	1.569,60
					8.971,70	8.971,70	1.058,80	7.402,10
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.608,42	3.608,42	0,00	3.608,42
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	675,00	675,00	1.720,00
					4.504,30	4.504,30	492,00	2.784,30
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					666,71	666,71	221,87	666,71



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Doação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	4.428,06	4.428,06	5.088,51
					22.489,35	22.039,35	2.552,00	17.400,84
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	833,00
					833,00	833,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					174,52	174,52	0,00	174,52
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	50,00	50,00	50,00
					50,00	50,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	178,23	0,00
					1.937,57	1.937,57	491,89	1.937,57
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					252,00	252,00	252,00	252,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.106,00	570,00	1.106,00
					9.018,58	8.482,58	383,61	7.912,58
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	1.056,51	994,13	1.056,51
					7.684,56	7.570,71	1.418,11	6.628,05
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					535,45	535,45	0,00	535,45
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	500,00	0,00	500,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					35,45	35,45	0,00	35,45
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	459.000,00	32.378,31	5.461,47	63.108,53
					351.335,19	290.155,52	6.166,47	288.226,66
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	255,00	3.792,24	20.366,41
					49.300,00	29.943,59	3.792,24	28.933,59
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					35.970,00	35.970,00	0,00	35.970,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,00	260,00	0,00	260,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	235,00	0,00	750,00
					4.564,31	4.329,31	645,00	3.814,31
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.601,76	1.601,76	0,00	1.601,76
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	239,32	2.773,38
					4.600,00	1.826,62	239,32	1.826,62
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	400,00	0,00	400,00
					400,00	0,00	0,00	0,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
					140.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	744,66	2.738,47
					15.200,00	12.461,53	744,66	12.461,53
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					830,00	830,00	400,00	830,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	360,00	360,00	1.562,00
					8.577,06	7.375,06	0,00	7.015,06
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.225,18	8.225,18	0,00	8.225,18
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	500,00	271,65	909,51
					1.900,00	1.034,35	271,65	990,49
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	506,60	0,00	506,60
					3.570,22	3.063,62	0,00	3.063,62
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	3.000,00
					3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	121,71	53,60	102,16
					69.336,66	69.234,50	73,60	69.234,50
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	144,00	3.133,49	3.195,60
					22.107,72	19.056,12	2.989,49	18.912,12
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	2.989,49	3.051,60
					21.963,72	18.912,12	2.989,49	18.912,12
	3.3.90.47.18		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SER		0,00	144,00	144,00	144,00
					144,00	144,00	0,00	0,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	60.000,00	1.059,00	2.359,00	4.946,67
					26.018,10	23.518,10	4.713,67	21.071,43
	4.4.90.52.06		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	1.146,67
					11.628,00	11.628,00	3.146,67	10.481,33
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,00	280,00	0,00	280,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	1.059,00	1.059,00	0,00
					5.197,10	5.197,10	1.059,00	5.197,10
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.177,00	1.177,00	0,00	1.177,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.57		ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
					1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	2.500,00
					6.436,00	3.936,00	508,00	3.936,00
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
009	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.200.000,00	197.124,52	197.124,52	21.832,86
					1.369.797,17	1.369.797,17	189.395,29	1.347.964,31
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	197.124,52	197.124,52	21.832,86
					1.369.797,17	1.369.797,17	189.395,29	1.347.964,31
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	190.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
					46.000,00	46.000,00	5.000,00	46.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
					46.000,00	46.000,00	5.000,00	46.000,00
011	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	600.000,00	54.075,75	54.075,75	54.075,75
					422.118,16	422.118,16	0,00	368.042,41
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	14.963,59	14.963,59	14.963,59
					111.782,56	111.782,56	0,00	96.818,97
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	39.112,16	39.112,16	39.112,16
					310.335,60	310.335,60	0,00	271.223,44
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	195.000,00	0,00	86.527,97	0,00
					86.527,97	86.527,97	86.527,97	86.527,97
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	33.389,46	0,00
					33.389,46	33.389,46	33.389,46	33.389,46
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	53.138,51	0,00
					53.138,51	53.138,51	53.138,51	53.138,51
013	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
014	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	230.000,00	24.629,90	25.329,90	2.400,00
					170.075,92	167.675,92	25.329,90	167.675,92
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00	24.629,90	25.329,90	2.400,00
					170.075,92	167.675,92	25.329,90	167.675,92
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	400.000,00	49.460,80	50.577,33	122.530,27
					351.275,77	300.242,24	44.315,41	228.745,50



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	10.395,33	8.712,70	35.000,00
					121.495,64	86.495,64	14.368,72	86.495,64
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	422,49	422,49	422,49
					1.192,77	1.192,77	0,00	770,28
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	205,00	205,00	205,00
					205,00	205,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	264,47	23.728,19
					53.323,78	51.782,06	10.520,91	29.595,59
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					520,80	520,80	520,80	520,80
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	563,50	0,00
					772,50	772,50	563,50	772,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	6.431,57	4.768,32	6.432,17
					26.142,03	24.478,78	621,51	19.709,86
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	31.844,41	35.478,85	56.742,42
					142.684,50	129.855,94	17.557,97	85.942,08
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	162,00	162,00	0,00
					3.038,75	3.038,75	162,00	3.038,75
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 014SD		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.954,00	8.954,00	0,00	8.954,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.954,00	8.954,00	0,00	8.954,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 009SD		390.000,00	120.210,90	34.031,56	128.957,39
					274.314,11	175.443,87	34.513,20	145.356,72
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	110.683,58	15.040,64	104.927,74
					196.683,58	98.035,34	20.275,32	91.755,84



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					766,50	766,50	0,00	766,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	342,00
					475,80	475,80	0,00	133,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.865,65	3.865,65	973,62	3.865,65
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	3.000,00
					4.880,00	4.880,00	1.880,00	1.880,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	9.305,32	18.990,92	20.465,65
					64.137,62	64.137,62	10.904,26	43.671,97
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	222,00	0,00	222,00
					3.024,96	2.802,96	0,00	2.802,96
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					480,00	480,00	480,00	480,00
018	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	720,00	7.757,00	44.303,00
					90.095,00	46.512,00	7.037,00	45.792,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	7.037,00	43.583,00
					87.440,00	43.857,00	7.037,00	43.857,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	720,00	720,00	720,00
					2.055,00	2.055,00	0,00	1.335,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					600,00	600,00	0,00	600,00
019	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	590.000,00	72.861,74	102.265,09	172.364,58
					412.182,27	283.656,59	84.285,32	239.817,69
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	380,00	7.460,00	47.136,00
					60.510,00	21.384,00	6.049,00	13.374,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	1.635,00	8.639,76
					20.000,00	11.360,24	1.635,00	11.360,24
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	7.118,00	31.598,00	9.259,40
					69.295,00	67.888,60	24.480,00	60.035,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					170,00	170,00	0,00	170,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	11.381,28	12.371,28	19.432,94
					46.686,63	44.031,63	5.038,20	27.253,69
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.110,00	1.110,00	0,00	1.110,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.774,00	1.571,00	2.503,00
					3.330,00	2.398,00	827,00	827,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	886,74	3.213,84
					8.000,00	5.355,64	1.657,53	4.786,16
3.3.90.39.47			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	304,80	1.407,38
					3.600,00	2.192,62	304,80	2.192,62
3.3.90.39.48			SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					400,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	40.080,00	26.041,36	50.543,86
					96.210,00	46.326,14	27.169,36	45.666,14
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	5.000,00	3.381,59	1.618,41
					10.000,00	8.381,59	3.381,59	8.381,59
3.3.90.39.61			SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	598,30	598,30	798,30
					798,30	798,30	0,00	0,00
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	355,00	845,00	985,00
					3.090,00	3.090,00	0,00	2.105,00
3.3.90.39.69			SEGUROS EM GERAL		0,00	1.545,32	2.729,56	888,18
					2.729,56	2.729,56	1.841,38	1.841,38
3.3.90.39.74			FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	229,70	229,70	621,00
					850,70	850,70	229,70	229,70
3.3.90.39.80			HOSPEDAGENS		0,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00
					4.344,00	4.344,00	2.634,00	2.634,00
3.3.90.39.83			SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	593,20	0,00
					2.402,00	2.402,00	593,20	2.402,00
3.3.90.39.88			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	1.480,00	2.130,00	3.930,00
					8.480,00	6.030,00	650,00	4.550,00
3.3.90.39.90			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	150,00	150,00	150,00
					150,00	150,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	1.060,14	8.029,56	19.527,51
					70.026,08	52.263,57	7.794,56	50.498,57
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	37.000,00	4.778,36	57.349,19
					256.095,00	201.100,45	7.344,93	198.745,81
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					350,00	350,00	350,00	350,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	1.695,00	1.130,00
					1.695,00	1.695,00	565,00	565,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	5.000,00	340,14	11.807,44
					33.000,00	21.785,20	290,11	21.192,56
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
					178.260,00	151.260,00	0,00	151.260,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	5.000,00	2.111,22	10.019,71
					30.000,00	19.980,29	2.111,22	19.980,29
3.3.90.39.61			SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	1.393,40
					3.000,00	1.606,60	1.606,60	1.606,60
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	632,00	5.998,64
					8.000,00	2.633,36	632,00	2.001,36
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
021	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	700.000,00	68.382,26	68.382,26	6.681,82
					456.797,32	456.797,32	66.184,22	450.115,50
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	68.382,26	68.382,26	6.681,82
					456.797,32	456.797,32	66.184,22	450.115,50
022	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	17.764,96	17.764,96	17.764,96
					127.351,25	127.351,25	0,00	109.586,29
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.926,44	4.926,44	4.926,44
					35.171,63	35.171,63	0,00	30.245,19
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	12.838,52	12.838,52	12.838,52
					92.179,62	92.179,62	0,00	79.341,10
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	3.117,86	3.117,86	3.117,86
					21.242,27	21.242,27	12.094,90	18.124,41
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	3.117,86	3.117,86	3.117,86
					11.242,27	11.242,27	2.094,90	8.124,41
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.537,20	4.537,20	0,00	4.537,20
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.537,20	4.537,20	0,00	4.537,20
025	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	50.000,00	170,00	908,92	621,22
					45.474,78	45.461,80	943,92	44.853,56
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.248,00	14.248,00	205,00	14.248,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	170,00	170,00	170,00
					300,00	300,00	0,00	130,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	0,00	438,24
					25.000,00	25.000,00	0,00	24.561,76
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	738,92	12,98
					4.000,00	3.987,02	738,92	3.987,02
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.926,78	1.926,78	0,00	1.926,78
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014 SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
027	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007 SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007 SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007 SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007 SD	45.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
031	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011 SD	60.000,00	0,00	0,00	3.454,18
					13.467,00	11.827,16	3.808,74	10.012,82
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	1.639,84
					2.000,00	360,16	180,08	360,16
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	1.814,34
					11.467,00	11.467,00	3.628,66	9.652,66
032	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011 SD	40.000,00	24.200,00	24.121,34	2.878,66
					37.762,00	37.683,34	32.433,34	34.883,34
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	2.800,00
					12.937,00	12.937,00	7.687,00	10.137,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	24.200,00	24.121,34	78,66
					24.825,00	24.746,34	24.746,34	24.746,34
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
033	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013 SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
034	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013 SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013 SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
036	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013 SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.770,00	1.770,00	350,00	1.770,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					350,00	350,00	350,00	350,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.420,00	1.420,00	0,00	1.420,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
037	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	210.000,00	14.221,70	14.221,70	1.591,75
					104.283,61	104.283,61	13.697,71	102.691,86
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	14.221,70	14.221,70	1.591,75
					104.283,61	104.283,61	13.697,71	102.691,86
038	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	60.000,00	4.053,14	7.057,20	4.053,14
					32.797,55	32.797,55	3.004,06	28.744,41
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.095,81	1.095,81	1.095,81
					8.329,46	8.329,46	0,00	7.233,65
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS'		0,00	2.957,33	5.961,39	2.957,33
					24.468,09	24.468,09	3.004,06	21.510,76
039	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 NV	20.000,00	0,00	0,00	9.160,00
					9.634,82	474,82	254,82	474,82
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	9.160,00
					9.160,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					220,00	220,00	0,00	220,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					254,82	254,82	254,82	254,82
040	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000 SD	700.000,00	28.725,42	27.640,55	151.554,98
					453.252,81	439.867,17	35.219,01	301.697,83
041	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012 SD	170.000,00	3.124,62	9.148,45	52.009,38
					86.483,90	86.008,26	17.940,18	34.474,52
042	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 SD	20.000,00	0,00	150,00	1.162,72
					5.150,00	4.137,28	0,00	3.987,28
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	150,00	150,00
					150,00	150,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.012,72
					5.000,00	3.987,28	0,00	3.987,28
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
043	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	250.000,00	32.453,31	32.453,31	3.087,11
					211.070,61	211.070,61	31.407,38	207.983,50



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	32.453,31	32.453,31	3.087,11
					211.070,61	211.070,61	31.407,38	207.983,50
044	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
045	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	8.030,85	13.935,60	8.030,85
					60.926,79	60.926,79	5.904,75	52.895,94
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.028,16	2.028,16	2.028,16
					13.502,49	13.502,49	0,00	11.474,33
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	6.002,69	11.907,44	6.002,69
					47.424,30	47.424,30	5.904,75	41.421,61
046	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
047	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	25.000,00	150,00	8.541,09	11.805,09
					24.943,40	24.413,40	5.850,50	13.138,31
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	150,00	150,00	2.355,00
					7.812,00	7.812,00	2.948,00	5.457,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	7.226,00	7.226,00
					10.130,00	10.130,00	2.774,00	2.904,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	1.165,09	1.309,09
					2.975,84	2.975,84	128,50	1.666,75
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	530,00
					2.804,80	2.274,80	0,00	2.274,80
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	385,00
					1.194,76	1.194,76	0,00	809,76
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					26,00	26,00	0,00	26,00
048	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	60.000,00	4.764,00	4.519,00	4.764,00
					5.004,00	4.759,00	0,00	240,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	550,00	305,00	550,00
					790,00	545,00	0,00	240,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	4.214,00	4.214,00	4.214,00
					4.214,00	4.214,00	0,00	0,00
049	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	150,00	350,00
					2.766,36	2.766,36	835,00	2.416,36
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					794,00	794,00	0,00	794,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	200,00
					551,60	551,60	180,00	351,60
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					600,00	600,00	600,00	600,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	150,00	150,00
					820,76	820,76	55,00	670,76
050	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica					
051	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	230.000,00	17.728,23	17.728,23	1.852,39
					129.841,72	129.841,72	17.077,11	127.989,33
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	17.728,23	17.728,23	1.852,39
					129.841,72	129.841,72	17.077,11	127.989,33
052	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008NV	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
053	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000NV	90.000,00	4.890,46	8.121,84	4.890,46
					40.038,81	40.038,81	3.231,38	35.148,35
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.328,86	1.328,86	1.328,86
					10.145,99	10.145,99	0,00	8.817,13
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.561,60	6.792,98	3.561,60
					29.892,82	29.892,82	3.231,38	26.331,22
054	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008NV	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
055	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
056	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000NV	90.000,00	17.600,00	14.696,00	38.700,00
					63.129,86	39.125,86	841,90	24.429,86
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES		0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
					37.600,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	14.696,00	20.000,00
					20.000,00	14.696,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	800,00
					800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	300,00
					4.512,90	4.212,90	841,90	4.212,90



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					216,96	216,96	0,00	216,96
057	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					88,60	88,60	0,00	88,60
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					88,60	88,60	0,00	88,60
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008NV	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.673,60	2.673,60	0,00	2.673,60
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.673,60	2.673,60	0,00	2.673,60
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000NV	160.000,00	1.200,00	2.130,00	2.901,70
					78.704,00	77.302,30	1.362,00	75.802,30
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	1.201,70
					26.000,00	24.798,30	0,00	24.798,30
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.200,00	2.130,00	1.700,00
					4.835,00	4.635,00	1.110,00	3.135,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					697,00	697,00	0,00	697,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	0,00	840,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.840,00	2.840,00	0,00	2.840,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00
					43.492,00	43.492,00	252,00	43.492,00
061	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
062	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
063	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000NV	230.000,00	0,00	18.799,36	105.663,14
					230.000,00	124.336,86	18.799,36	124.336,86
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	18.799,36	105.663,14
					230.000,00	124.336,86	18.799,36	124.336,86



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO ORÇÃO					12.304.000,00	1.096.522,88	1.092.530,50	1.248.763,90
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					7.729.040,57	7.066.340,30	935.371,88	6.480.276,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.304.000,00	1.096.522,88	1.092.530,50	1.248.763,90
					7.729.040,57	7.066.340,30	935.371,88	6.480.276,67
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	351.296,79
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	328.088,29
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	23.208,50
CONSIGNACOES							99.472,19	803.679,69
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			39.978,00	284.333,64
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000			678,65	4.195,58
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			200,33	1.299,35
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			924,55	5.997,40
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	65.149,05
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	864,06
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000			0,00	7.893,27
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.122,29	7.991,10
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			560,87	3.917,39
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.224,38	7.035,23
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			293,93	2.144,21
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			1.081,30	8.323,50
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.223,53	8.303,03
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			9.960,19	64.521,60
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			0,00	0,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			480,01	3.679,68
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			3.526,04	23.056,33
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			1.537,50	3.625,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			298,00	2.020,80
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			193,28	1.352,96
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD				3.678,82	24.046,89



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					310 -000			
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 -000		308,18	1.999,11
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 -000		11.486,75	96.998,77
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 -000		3.822,95	29.660,79
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS		310 -000		603,10	4.733,69
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 -000		3.558,54	25.754,23
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 -000		150,00	1.335,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 -000		5.728,41	34.145,41
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 -000		487,33	2.800,64
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 -000		5.904,10	36.211,54
9041	9041	323250	Salário Família		310 -000		246,60	1.721,30
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 -000		214,56	38.569,14
CREDORES DIVERSOS							439.420,01	3.222.056,57
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 -000		2.132,40	15.195,28
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 -003		130.367,02	1.040.630,89
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 -011		306.920,59	2.166.230,40
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	111.467,24
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA		400 -001		0,00	111.467,24
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							538.892,20	4.488.500,29
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								10.968.776,96
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta	Vinculo					
MAC	001	130039-3	310	-000	410,50			
RECURSO PROP	001	130223-X	310	-000	1.213,25			
RECURSO ESTAD	001	144-6	310	-000	CM	133,05		
IAFAB	001	180155-4	310	-000	192,85			
GLICEMIA	001	180161-9	310	-000	2.728,28			
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310	-000	16.713,42			
REF./AMPL. DE Uf	001	25.544-0	300	-001	SD	63.167,47		
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310	-000	29.822,27			
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310	-000	34.066,84			
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310	-000	437,57			
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310	-000	3.819,94			
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310	-000	NV	459,74		
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310	-000	53,84			
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310	-000	133.181,02			
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310	-000	NV	14,37		
IAFAB	104	6.624004-4	300	-012	CS	30.145,12		
PAB	104	6.624005-2	300	-009	CS	2.597,37		
MAC	104	6.624006-0	300	-011	CS	14.071,27		
V SAUDE	104	6.624007-9	300	-004	CS	25.283,13		
TOTAL DO SALDO								358.511,30
TOTAL GERAL								11.327.288,26

IBITINGA, 31 de julho de 2014

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA  
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA  
TESOUREIRO

## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2014 A 31/07/2014 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.304.000,00	1.432.174,99	247.289,90	1.679.464,89	-10.624.535,11
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	118.711,76	24.958,53	143.670,29	-267.329,71
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	90.163,11	14.957,73	105.120,84	-105.879,16
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	90.163,11	14.957,73	105.120,84	-105.879,16
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	90.163,11	14.957,73	105.120,84	-105.879,16
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	84.237,77	13.911,58	98.149,35	-101.850,65
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	84.237,77	13.911,58	98.149,35	-101.850,65
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	5.925,34	1.046,15	6.971,49	-4.028,51
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	5.925,34	1.046,15	6.971,49	-4.028,51
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	28.548,65	10.000,80	38.549,45	-161.450,55
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	28.548,65	10.000,80	38.549,45	-161.450,55
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	28.548,65	10.000,80	38.549,45	-161.450,55
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	9.388,55	1.471,02	10.859,57	-19.140,43
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	9.388,55	1.471,02	10.859,57	-19.140,43
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	9.388,55	1.471,02	10.859,57	-19.140,43
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	9.388,55	1.471,02	10.859,57	-19.140,43
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	9.388,55	1.471,02	10.859,57	-19.140,43
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.793.000,00	1.295.803,15	215.649,80	1.511.452,95	-10.281.547,05
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.793.000,00	1.295.803,15	215.649,80	1.511.452,95	-10.281.547,05
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.270.000,00	1.295.803,15	215.649,80	1.511.452,95	-758.547,05
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.000.000,00	1.203.810,25	202.011,22	1.405.821,47	-594.178,53
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	890.072,75	122.547,56	1.012.620,31	-287.379,69
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	10.000,00	31.233,62	27.073,00	58.306,62	48.306,62
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	50.462,38	726,66	51.189,04	-148.810,96
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	85.208,00	14.260,00	99.468,00	-80.532,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	61.150,00	11.154,00	72.304,00	-67.696,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	65.625,00	26.250,00	91.875,00	-78.125,00
1721.33.08.00	017	GLICEMIA	02-300015SD	0,00	20.058,50	0,00	20.058,50	20.058,50
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	91.992,90	13.638,58	105.631,48	-164.368,52
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	68.192,90	13.638,58	81.831,48	-88.168,52
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	23.800,00	0,00	23.800,00	-76.200,00
1723.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		9.523.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.000,00
1723.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		9.523.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.000,00
1723.01.00.01	013	TRAFERENCIA DO MUNICIPIO	01-310000SD	9.523.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.000,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	8.271,53	5.210,55	13.482,08	-56.517,92
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	014	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	015	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	8.271,53	5.210,55	13.482,08	-6.517,92
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	8.271,53	5.210,55	13.482,08	-6.517,92
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS		20.000,00	8.271,53	5.210,55	13.482,08	-6.517,92
1922.01.02.00	016	Restituições	01-310000SD	20.000,00	8.271,53	5.210,55	13.482,08	-6.517,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.304.000,00	1.432.174,99	247.289,90	1.679.464,89	-10.624.535,11



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					862.636,09	118.113,41	980.749,50	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		234.939,82	38.842,56	273.782,38	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000		5.465,71	1.157,40	6.623,11	
9003	9003	PIS	310 - 000		1.138,33	196,11	1.334,44	
9004	9004	COFINS	310 - 000		5.254,25	905,11	6.159,36	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		97.597,77	16.040,60	113.638,37	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000		130.298,10		130.298,10	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		2.036,61	1.203,50	3.240,11	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000		7.959,37		7.959,37	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		6.906,40	1.131,13	8.037,53	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		3.388,38	565,54	3.953,92	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		5.810,85	1.224,38	7.035,23	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		1.832,94	293,93	2.126,87	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		7.823,00	735,75	8.558,75	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		6.945,70	1.287,53	8.233,23	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		56.954,84	10.361,64	67.316,48	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000				0,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		2.880,06	480,01	3.360,07	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		20.096,93	3.928,45	24.025,38	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000		3.575,00	425,00	4.000,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		1.686,00	407,50	2.093,50	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		1.159,68	193,28	1.352,96	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPICA	310 - 000		21.232,37	3.742,65	24.975,02	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB	310 - 000		1.751,40	301,70	2.053,10	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		81.716,54	14.964,47	96.681,01	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000		24.407,78	3.822,95	28.230,73	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		3.949,36	635,30	4.584,66	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		22.115,53	3.884,42	25.999,95	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		1.106,00	595,00	1.701,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		29.632,64	4.048,23	33.680,87	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	310 - 000		2.540,66	349,25	2.889,91	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		30.619,09	6.085,60	36.704,69	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		1.460,40	304,42	1.764,82	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		38.354,58		38.354,58	
CREDORES DIVERSOS					2.637.477,40	405.336,24	3.042.813,64	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		13.602,78	2.382,87	15.985,65	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		753.264,81	88.222,78	841.487,59	



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2014 A 31/07/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		1.870.609,81	314.730,59	2.185.340,40	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					4.221.467,24	675.000,00	4.896.467,24	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	11001 - 000		4.221.467,24	675.000,00	4.896.467,24	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					7.721.580,73	1.198.449,65	8.920.030,38	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							10.599.495,27	

## Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	20.766,98
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	54.421,66
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	30.365,65
MAC	001	130039-3	310 - 000	7.047,58
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	2.840,66
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	48.332,84
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	2.637,81
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	124.060,12
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	46.968,04
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	200,66
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	1.487,09
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	58.814,78
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	23.124,18
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	13.638,58
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	13.600,00
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	58.983,05
QUALIUBS	104	6.624010-0	300 - 001 CS	220.503,31
Total do Saldo				727.792,99

## TOTAL GERAL

11.327.288,26

IBITINGA, 31 de julho de 2014

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA  
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA  
TESOUREIRO

## SEÇÃO IV

### Empresa Pública/Fundação

#### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**PORTARIA Nº.011/2014**  
**1º DE AGOSTO DE 2014.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº 3009 de 19 de Setembro de 2007.

RESOLVE:

1. Conceder a pedido do Sr. Robinson Luiz Mendes Ribeiro, RG nº. 17.788.053-3 -SSP/SP, Professor Mestre, até 730 (setecentos e trinta) dias de Licença para tratar de assunto de interesse particular, com efeito retroativo a partir de 01/08/2014.

2. Durante o período de afastamento o Professor terá prejudicada a remuneração e demais vantagens do emprego na forma do artigo 79 da Lei nº. 1.706/90 de 25/07/1990.

3. Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 1º de Agosto de 2014.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato: nº. 111/2010.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: F. Martins Vieira EPP.

Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria no Sistema de Ponto.

Valor: R\$178,00 (cento e setenta e oito reais), mensais.

Código do recurso e fonte: 01.031.0009.2075.000 - outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2014.

Ibitinga, 12 de agosto de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

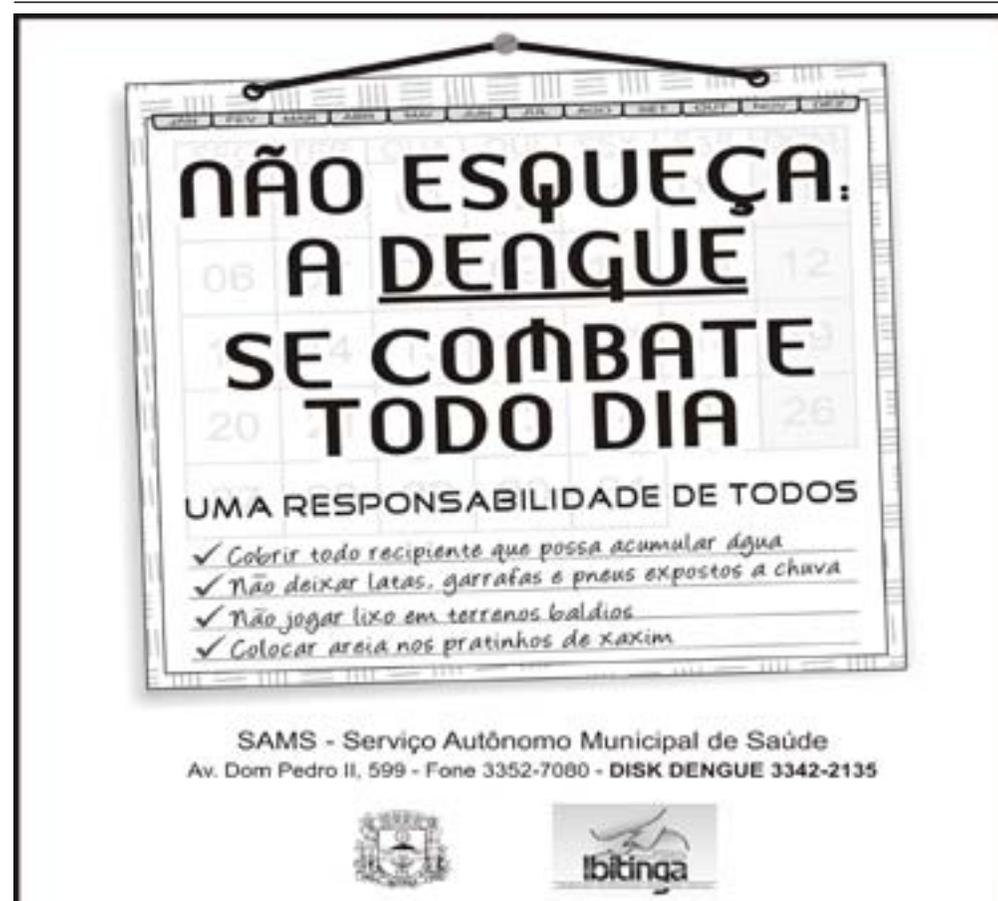


**ACESSIBILIDADE JÁ**

VOCÊ SABE POR QUE EXISTEM VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

A RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

**RESPEITE QUEM NÃO POSSUI  
A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.**



**NÃO ESQUEÇA:  
A DENQUE  
SE COMBATE  
TODO DIA**

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

- ✓ Cobrir todo recipiente que possa acumular água
- ✓ Não deixar latas, garrafas e pneus expostos a chuva
- ✓ Não jogar lixo em terrenos baldios
- ✓ Colocar areia nos pratinhos de xaxim

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135